



Ofício nº : 279/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

José Bueno Vilela

Prefeito Municipal

Campinápolis – MT

ASSUNTO : Processo nº 185.051-2/2024 - Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Campinápolis, do exercício de 2024, encaminho cópia do Relatório Técnico Complementar, emitido pela 3^a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 185.051-2/2024.

A referida manifestação técnica foi expedida em virtude da inclusão e retificação da classificação da irregularidade de déficit de execução orçamentária, conforme apontado inicialmente no Relatório Técnico Preliminar e agora devidamente retificada em Relatório Técnico Complementar. Desse modo, cito Vossa Excelência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Respeitosamente.





(assinatura digital)¹

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

